



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**DECRETO N.º 86, DE 3 DE MAIO DE 2012.**

*Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para os cargos especificados, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 78, de 17 de abril de 2012.

#### PROFESSOR III:

LIDIANE CRISTINE FOGAÇA – RG. 32.934.829-2 – Classificação: 11.º lugar.  
 JULIANA ESTEVES LOPES – RG. 27.332.105-5 – Classificação: 12.º lugar.  
 LETÍCIA ALMEIDA GALLERANI – RG. 86.103.389 – Classificação: 13.º lugar.  
 APARECIDA EDNA GARCIA – RG. 23.533.769-9 – Classificação: 14.º lugar.  
 VIVIANE CRISTINA PEREIRA GARCIA – RG. 27.955.478-3 – Classificação: 15.º lugar.  
 SIMONE CRISTINA PINTO DE OLIVEIRA – RG. 30.649.512-0 – Classificação: 16.º lugar.  
 MAGNA APARECIDA VIEIRA PALMA – RG. 30.210.090-8 – Classificação: 17.º lugar.  
 JOELMA GELAIN DOGNANI – RG. 32.295.765-5 – Classificação: 18.º lugar.  
 GERMANA DOGNANI PEREIRA – RG. 32.670.371-8 – Classificação: 19.º lugar.  
 LUIZA VIEIRA ROMANO – RG. 15.407.276 – Classificação: 20.º lugar.  
 MARIA HELENA KREPSKI – RG. 8.909.228 – Classificação: 21.º lugar.  
 MARGARIDA PRADO GABRIEL – RG. 18.443.138-4 – Classificação: 22.º lugar.  
 ELEANDRA NATALIA MIRANDA ALVES – RG. 23.561.685-0 – Classificação: 23.º lugar.  
 TALITA RUBIA RODRIGUES FERNANDES – RG. 43.256.532-2 – Classificação: 24.º lugar.  
 RICHELE APARECIDA SOARES – RG. 43.256.554-1 – Classificação: 25.º lugar.  
 JANAINA PEDROSO DE MIRANDA – RG. 40.992.920-7 – Classificação: 26.º lugar.

#### PROFESSOR II – ARTE:

CIBELE GOMES DE AZEVEDO – RG. 37.161.084-9 – Classificação: 2.º lugar.

**Artigo 2.º** Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet – <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) ex postal 33

Publicado no Jornal: Popular  
 n.º 783 de 5/5/12

Afixado no mural do Paço Municipal  
 Taquarituba SP 3/5/12

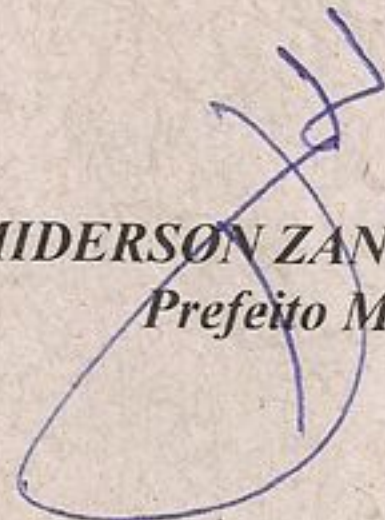


## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

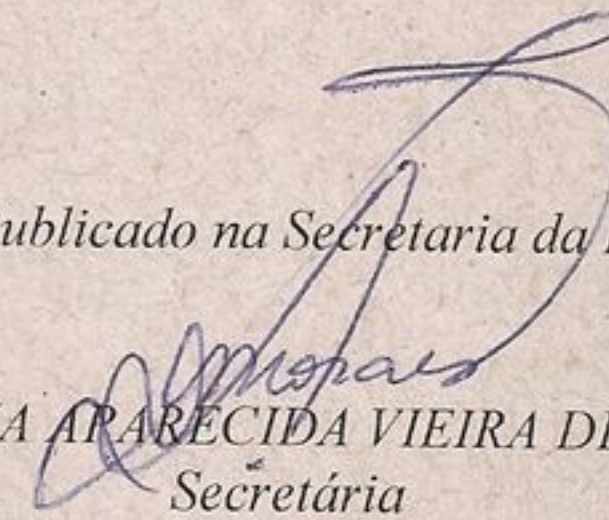
a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 3 de maio de 2012.

  
**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*